



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/CGM/2025

PROCESSO Nº 6067.2023/0024802-5

TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 21/CGM/2024**, que entre si celebram, de um lado, o(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.599.447/0001-00, a seguir designado(a) **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por THALITA ABDALA ARIS, Chefe de Gabinete, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED].524.118-[REDACTED], e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por VANESSA GUESSI MALANDRIN, Gerente de Departamento Substituta, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED].899.748-[REDACTED], e por KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS, Gerente de Divisão, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED].514.066-[REDACTED], com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2025 e com término para 02/12/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 36.001,44 (trinta e seis mil um reais e quarenta e quatro centavos).

Tabela de Preços			
Grupo Produtivo	Item Faturável	Unidade de Medida	Preço – R\$
Serviço de Informação	Assinatura – CPF – Cadastro Compartilhado da Receita Federal	Assinatura	R\$ 1.500,06
Serviço de Informação	Assinatura – CNPJ – Cadastro Compartilhado da Receita Federal	Assinatura	R\$ 1.500,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:
32.00.32.10.04.124.3012.4.822.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

REPRESENTANTE LEGAL (PRIMEIRO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	THALITA ABDALA ARIS
CPF:	████.524.118-████
Cargo:	Chefe de Gabinete
Designação:	Art. 1º, inciso IX da Portaria nº 131/CGM-G/2021
Endereço Eletrônico:	thalitaaris@prefeitura.sp.gov.br

PELO **SERPRO**:

REPRESENTANTE LEGAL (PRIMEIRO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	VANESSA GUESSI MALANDRIN
Cargo:	Gerente de Departamento Substituta
CPF:	████.899.748-████

PELO **SERPRO**:

REPRESENTANTE LEGAL (SEGUNDO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo:	Gerente de Divisão
CPF:	████.514.066-████



Vanessa Guessi Malandrin

Usuário Externo

Em 28/11/2025, às 14:55.



Karina Brandão de Oliveira Bastos

Usuário Externo

Em 01/12/2025, às 14:02.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 02/12/2025, às 14:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146927824** e o código CRC **9882785F**.
